

GUIA DE GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

Itamar Tavares de Araújo

Itamar Tavares de Araújo

GUIA DE GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

Fortaleza
2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A

DIRETOR-PRESIDENTE

Hugo Figueirêdo (CEO)

DIRETOR-EXECUTIVO COMERCIAL

André Magalhães

VICE-PRESIDENTE DE OPERAÇÕES

Fábio Grandchamp

DIRETOR-EXECUTIVO JURÍDICO

Juvêncio Viana

VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

Rebeca Oliveira

DIRETOR-EXECUTIVO FINANCEIRO:

Shoaib Naqshbandi

DIRETOR-EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Fabio Abreu

SUPERINTENDENTE CSC

Tales Menezes

DIRETOR-EXECUTIVO DE OPERAÇÕES

Roberto Castro

EX-VICE-PRESIDENTE FINANCEIRO

George Braga

Autor

Itamar Tavares de Araújo

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Editorial

Josimary Horta de Araújo

Revisão de Texto e Normalização ABNT

Josimary Horta de Araújo

Capa, Projeto Gráfico e Editoração

Ana Beatriz Araújo Tavares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Ficha catalográfica elaborada com os dados fornecidos pelos(as) autores(as)

A663g Araújo, Itamar Tavares de.

Guia de gestão de propriedade intelectual para o Terminal Portuário do Pecém / Itamar Tavares de Araújo; Orientação: Cristiane Borges Braga; Co-orientação: Sarah Mesquita Lima. – Fortaleza: 2023.

58 p.: il. color.; PDF 4,2 MB

ISBN: 978-65-00-80876-6

Produto tecnológico vinculado ao trabalho final intitulado: Gestão da propriedade intelectual em terminais portuários: um estudo de caso no Terminal Portuário do Pecém, do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit

Orientação: Profa. Dra. Cristiane Borges Braga

Co-orientação: Profa. Dra. Sarah Mesquita Lima

1. Propriedade intelectual. 2. Terminal Portuário do Pecém (CE) – Guia de gestão de PI. 3. Braga, Cristiane Borges (Orient.). 4. Lima, Sarah Mesquita (Co-orient.). I. Título.

CDD (23.ed.) - 346.048

Bibliotecária responsável: Etelvina Maria Marques Moreira – CRB3/ Nº 615



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



PROFNIT
Programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para a Inovação



INSTITUTO
FEDERAL
Ceará

GUIA DE GESTÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA O TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

Este documento tem como objetivo de contribuir como uma ferramenta de orientação para possíveis processos de transferências de tecnologia, bem como para quaisquer iniciativas e parcerias ao desenvolvimento de inovações no Terminal Portuário do Pecém.

Apresentado como produto do Mestrado
PROFNIT/IFCE.

LISTA DE ABREVIATURAS E TERMOS

- ABNT
Associação Brasileira de Normas Técnicas
 - CIPP
Complexo Industrial e Portuário do Pecém
 - CIPP S/A
Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém
 - DPI
Direitos de Propriedade Intelectual
 - INPI
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 - P&D
Pesquisa e desenvolvimento
 - PD&I
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
 - PI
Propriedade Intelectual
 - TPP
Terminal Portuário do Pecém
 - TT
Transferência de Tecnologia
- 



LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Ciclo PDCA 11
 - Figura 2 - Esquema das partes de um processo individual 12
 - Figura 3 - Píeres de Operação de Navios do TPP 14
 - Figura 4 - Estrutura Organizacional da CIPP S/A 16
 - Figura 5 - Processos de Gestão da PI, de Inovação e de Apoio 22
 - Figura 6 - Árvore de Decisão da Propriedade Intelectual 26
- 

LISTA DE QUADROS

□ Quadro 1 - Contratos de Transferência de Tecnologia	31
---	----

SUMÁRIO

□	CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO.....	7
	1.1 Conceitos gerais	8
	1.2 Importância e benefícios.....	9
	1.3 Princípios de gestão da propriedade intelectual	10
	1.4 Sistema de gestão (Ciclo PDCA e Gestão de Risco)	11
□	CAPÍTULO 2 – CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO	13
	2.1 Descrição do TPP	14
	2.2 Estrutura organizacional	15
	2.3 O TPP e seu contexto (Questões Externas e Internas)	16
	2.4 Necessidades e expectativas das partes interessadas	17
□	CAPÍTULO 3 – GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	19
	3.1 Escopo do sistema de gestão da propriedade intelectual	20
	3.2 Abordagem da gestão da PI.....	20
	3.3 Planejamento e controle.....	21
	3.3.1 Definições gerais	21
	3.3.2 Processos de gestão de PI	22
	3.4 Iniciativas e gestão de ideias	23
	3.5 Viabilidade da propriedade intelectual	24
	3.5.1 Estudo e análise	24
	3.5.2 Análise crítica do projeto de PD&I	25
	3.6 Controle interno da proteção da PI	26
	3.6.1 Planejamento	26
	3.6.2 Rastreabilidade, criatividade, confidencialidade e parcerias no desenvolvimento do projeto de PD&I	27
	3.7 Proteção da PI originária do projeto	28
	3.8 Gestão do portfólio	29
	3.9 Transferência de tecnologia	30
	3.9.1 Avaliação dos direitos de PI	34

SUMÁRIO

□ REFERÊNCIAS	35
□ APÊNDICE A — FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES	37
□ APÊNDICE B — FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE CRIAÇÃO DE CONCEITOS	38
□ APÊNDICE C — FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE VALIDAÇÃO DE CONCEITOS	39
□ APÊNDICE D — FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES	40
□ APÊNDICE E — FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES	41
□ APÊNDICE F — PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE INVENÇÃO	42
□ APÊNDICE G — PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA GERAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PI	48
□ APÊNDICE H — PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA PESQUISA DA PI	52
□ APÊNDICE I — PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA AVALIAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	54
□ APÊNDICE J — PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA GESTÃO DE RISCO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	56
□ APÊNDICE K — PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	58

APRESENTAÇÃO

O Terminal Portuário do Pecém, administrado pela Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, exerce um papel relevante e substancial para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Ceará e do Brasil, gerando emprego, renda e melhorando a qualidade de vida e bem estar da sua população. Diante deste contexto, bem como da necessidade constante da organização em se manter competitiva e estar subindo os degraus do crescimento em todas aquelas áreas, principalmente, no campo tecnológico, a organização deveria apostar na gestão de PI, como fator a dispensar maior segurança na celebração de parcerias com os setores públicos e privados, no atendimento a premissas internas de PD&I e em cláusulas de acordos contratuais.

A gestão da PI constitui-se numa ferramenta que vem a reforçar o dinamismo e a capacidade de inovação nas organizações, ocasionando valor e encaminhamento das pesquisas e seus frutos, considerando sempre os interesses da sociedade e demais *stakeholders* com as quais se relaciona.

Desta forma, este guia vem na direção de contribuir como uma ferramenta importante de orientação para possíveis processos de transferências de tecnologia, bem como para quaisquer iniciativas e parcerias ao desenvolvimento de inovações em que aquela instituição esteja participando.

CAPÍTULO

INTRODUÇÃO

1.1 Conceitos gerais

A convenção da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) define a Propriedade Intelectual (PI) como o conjunto dos direitos relativos às obras literárias, artísticas e científicas, às interpretações dos artistas intérpretes e às execuções dos artistas executantes, aos fonogramas e às emissões de radiodifusão, às invenções em todos os domínios da atividade humana, às descobertas científicas, aos desenhos e modelos industriais, às marcas industriais, comerciais e de serviço, bem como às firmas comerciais e denominações comerciais, à proteção contra a concorrência desleal e todos os outros direitos inerentes à atividade intelectual nos domínios industrial, científico, literário e artístico.

O direito da propriedade intelectual é imaterial, oriundo da capacidade do homem de criar e não da sua força de trabalho. Ele está dividido no Brasil em três categorias do direito: Direito Autoral (Direito de autor, direitos conexos e programa de computador), Propriedade Industrial (Marca, patente, desenho industrial, indicação geográfica, segredo industrial e repressão a concorrência desleal) e Proteção Sui Generis (Topografia de circuito integrado, cultivares e conhecimentos tradicionais) (Jungmann, 2010).

A percepção sobre a propriedade intelectual é fundamental para que todos numa organização entendam a importância de administrar, proteger e explorar este tipo de ativo intangível (PI), adquirir privilégio para operar e resguardar-se de infrações à PI da organização ou de terceiros, contribuindo para uma maior concretização das suas estratégias (Corso, 2019).

O gerenciamento da propriedade Intelectual fortalece os resultados do processo de inovação, considerando que as criações podem ser protegidas pelos DPI e compõem os ativos intangíveis das empresas. Desta forma, a gestão da PI é uma premissa essencial ao crescimento e competitividade das organizações que devem implantá-la considerando abordagens fundamentais, segundo Corso (2019):

- A PI como parte componente da estratégia do negócio, como suporte à estratégia de gestão da inovação e como enfoque importante a ser tratado pela inteligência estratégica no estudo do ambiente externo, podendo impelir a geração de ideias que sirvam de entrada ao processo de inovação;
- A proteção da propriedade intelectual, durante todas as etapas que envolvam a pesquisa, desenvolvimento e inovação e em toda a organização;

- A gestão e uso da PI, utilizando métodos apropriados, como apoio à estratégia organizacional e ao modelo de negócio;
- As normas e políticas internas;
- A legislação cabível sobre PI, considerando a abrangência das proteções pretendidas, próprias e de terceiros, observando a área abrangida;
- A gestão sobre os custos de obtenção e preservação da PI, bem como de possíveis litígios;
- As taxas e regras aplicadas pelos órgãos de proteção legal de outras nações;
- Os procedimentos de proteção do conhecimento, quando apropriado;
- A gestão do portfólio.

Os portos, por sua vez, ao exercer o seu papel destacado no crescimento da inovação no ambiente portuário, também devem acreditar na gestão da PI como fator que ocasiona fortalecimento na celebração de parcerias com o setor público ou privado, no atendimento aos requisitos de PD&I internos, bem como aos preceitos constantes em acordos contratuais.

O guia sugerido destaca a necessidade de praticar a abordagem de processo por intermédio da utilização do ciclo PDCA (Planejar-Fazer-Verificar-Agir) junto com a consciência de risco, ocasionando condições para a otimização e planejamento dos processos internos.

1.2 Importância e benefícios

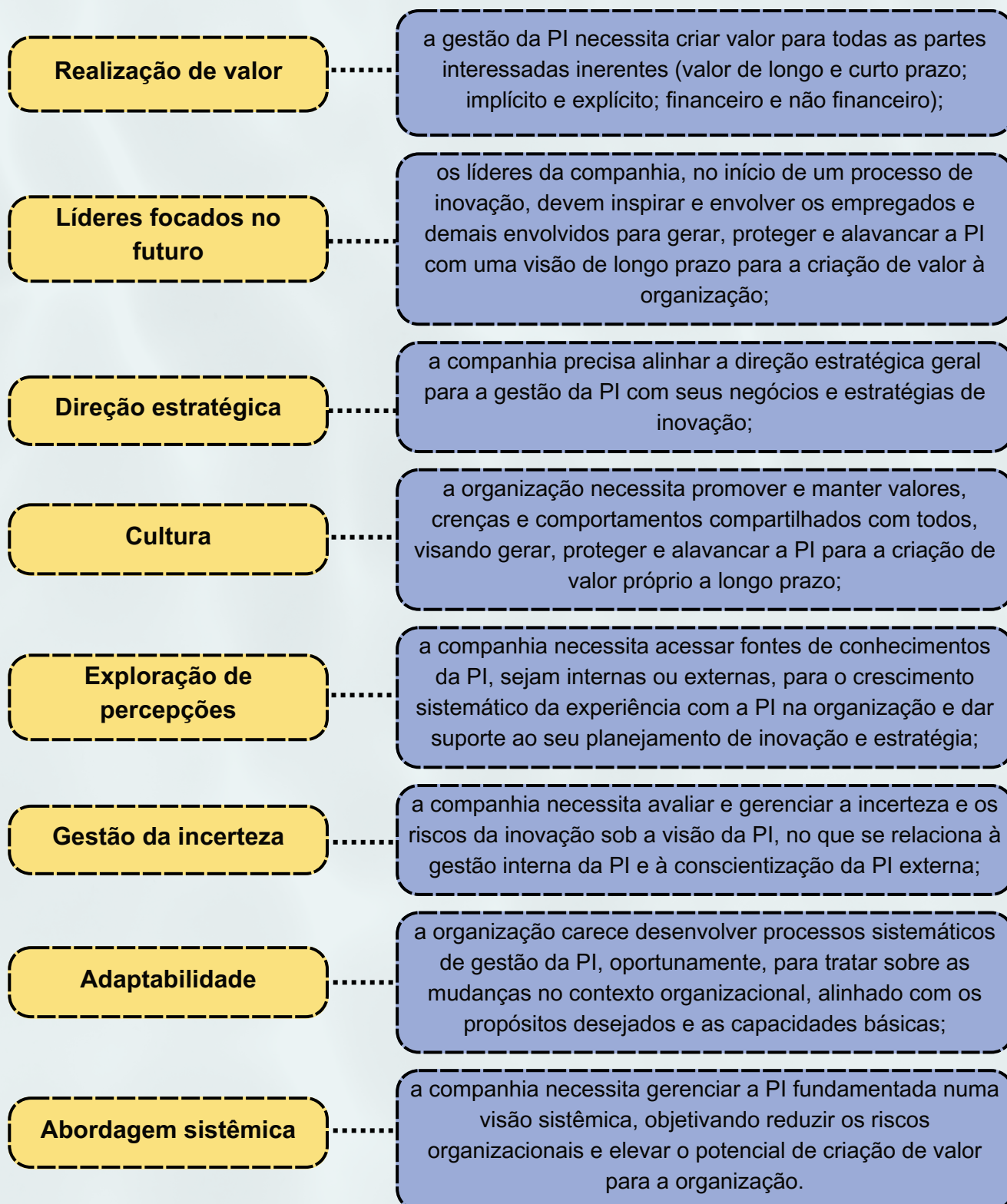
A gestão da PI é importante para a companhia garantir o uso das inovações; dar suporte a estratégia de inovação; guiar os programas de PD&I; simplificar a composição de parcerias de PD&I; consolidar a posição em negociação de parcerias e agregar valor à organização por meio do seu portfólio de PI.

Os benefícios potenciais da implementação de um sistema de gestão da PI para a organização poderão se dar, como destacado pela ABNT NBR ISO 56002, através de um maior potencial de gerir incertezas; aumento do desenvolvimento, receita, rentabilidade e competitividade; diminuição de custos e desperdícios e aumento da produtividade e eficiência de recursos; maior sustentabilidade e resiliência; maior satisfação de usuários, clientes, cidadãos e outras partes interessadas;

renovação sustentada do portfólio de ofertas; pessoas engajadas e com poder de decisão na organização; maior capacidade de atrair parceiros, colaboradores e financiamento; reputação e valorização melhoradas da organização; conformidade facilitada com os regulamentos e outros requisitos pertinentes.

1.3 Princípios de gestão da propriedade intelectual

A companhia deverá observar os princípios de gestão da propriedade intelectual, como destaca a ABNT NBR ISO 56005:

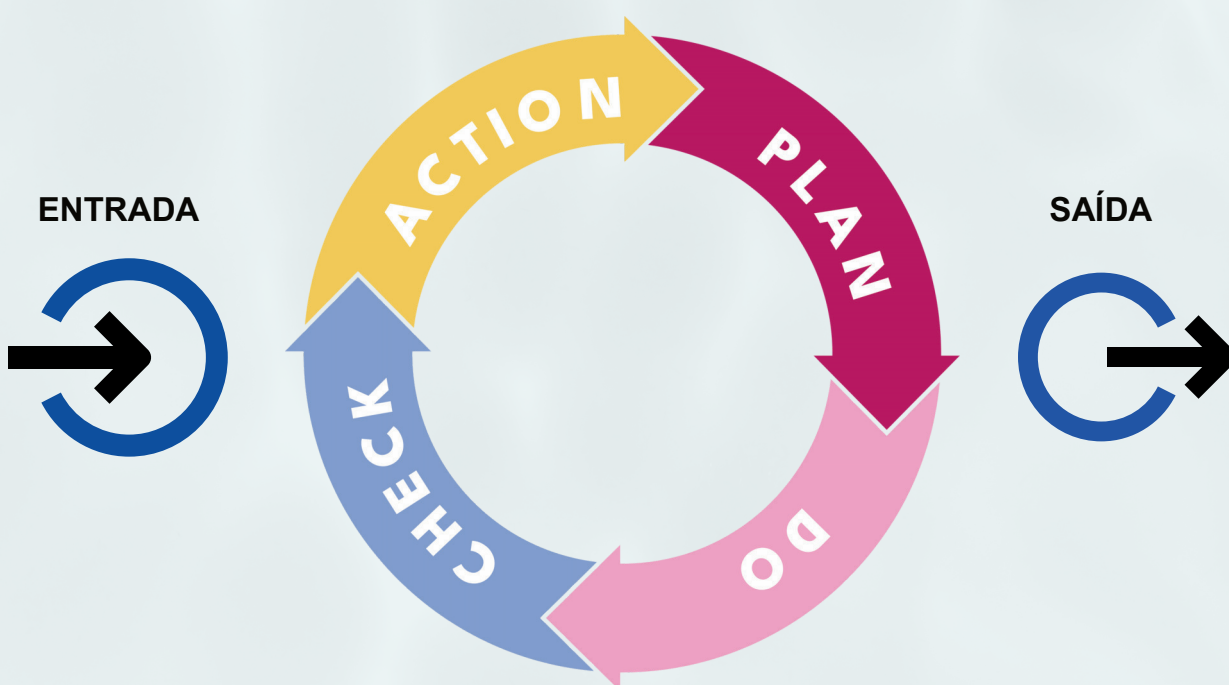


1.4 Sistema de gestão (Ciclo PDCA e Gestão de Riscos)

Segundo a ABNT NBR ISO 56002, o ciclo Planejar-Fazer-Verificar-Agir (PDCA), ilustrado na Figura 1, proporciona a melhoria contínua do sistema de gestão da PI para garantir que as iniciativas e processos de inovação sejam corretamente apoiados, constituídos de recursos e gerenciados, além de assegurar que oportunidades e riscos sejam identificados e tratados pela companhia. O ciclo pode ser aplicado ao sistema de gestão da PI por completo ou em partes. Ele pode ser descrito brevemente da seguinte maneira:

- **Planejar:** determinar os objetivos e definir as ações requeridas para lidar com as oportunidades e os riscos;
- **Fazer:** executar o que é planejado, relativo a suporte e operações;
- **Verificar:** acompanhar e medir, se possível, os resultados em relação aos objetivos;
- **Agir:** adotar providências para melhorar continuamente o desempenho do sistema de gestão da PI.

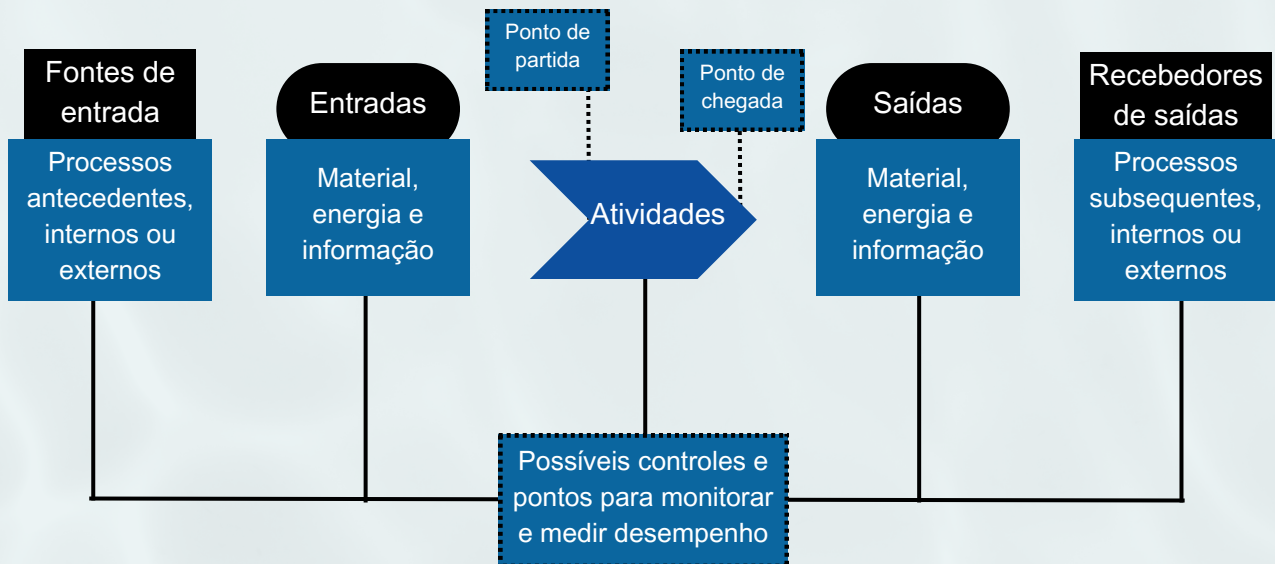
Figura 1 – Ciclo PDCA



Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 9000 (2015).

A gestão de riscos pode ser versada por diferentes abordagens, sendo a abordagem de processos, ilustrado na Figura 2, fundamental para entender as interdependências e gerir as incertezas.

Figura 2 – Esquema das partes de um processo individual



Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 9000 (2015, p.ix) *apud* Corso (2019).

Segundo Corso (2019), a abordagem de processo facilita o entendimento dos requisitos e das atividades essenciais para atender a essas premissas, a consideração dos processos em termos de valor agregado, a gestão de interrelações com outros processos, a performance eficaz e eficiente dos processos e a melhoria contínua dos processos por meio da tomada de decisões com base em dados e informações. Deve ser aplicado à implantação, execução e melhoria do sistema de gestão. Compreender e gerenciar os processos que compõem um sistema e suas inter-relações aumenta a capacidade de uma organização para atender aos requisitos das partes interessadas.



CAPÍTULO

CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO

2.1 Descrição do TPP

O Terminal Portuário do Pecém (TPP), como relatado na sua Norma de Exploração, pertence ao Governo do Estado do Ceará e é administrado pela Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A. Foi construído e aparelhado para atender as necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de carga própria e de terceiros, mediante condições e características constantes no novo Contrato de Adesão N° 113/2016, firmado com a Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ, na modelagem de Terminal de Uso Privado (TUP), em conformidade com a Lei N° 12.815, de 05 de julho de 2013. A sede administrativa do terminal está localizada no Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante (SGA), litoral oeste da Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará. A instalação portuária foi inaugurada no ano de 2002 para compor e integrar o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), este com 13.337 ha e situado entre os municípios de Caucaia-CE e São Gonçalo do Amarante-CE (Cavalcante, 2019).

O propósito geral do terminal é o de transferir cargas o mais rápido e eficientemente possível entre os meios de transporte terrestres e marítimo, sendo um elo na cadeia logística do transporte marítimo. Um dos seus principais objetivos é o de viabilizar a operação de atividades portuárias e industriais integradas, imprescindíveis ao desenvolvimento do Complexo Industrial do Pecém, assumindo por isso as características de Porto Industrial. Na Figura 3, podemos ver suas plataformas de operação de navios.

Figura 3 – Píeres de Operação de Navios do TPP



Fonte: Site do Terminal Portuário do Pecém na internet:

<https://www.complexodopecem.com.br/informacoes/> (Acesso em: 05/06/2023).

A Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, sociedade de economia mista que tem como os seus maiores acionistas o Governo do Estado do Ceará (majoritário) e o Porto de Roterdan (Holanda), possui como missão principal administrar, operar, explorar e desenvolver a instalação portuária, a zona industrial e a Zona de Processamento de Exportação do Ceará, que juntos constituem o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP).

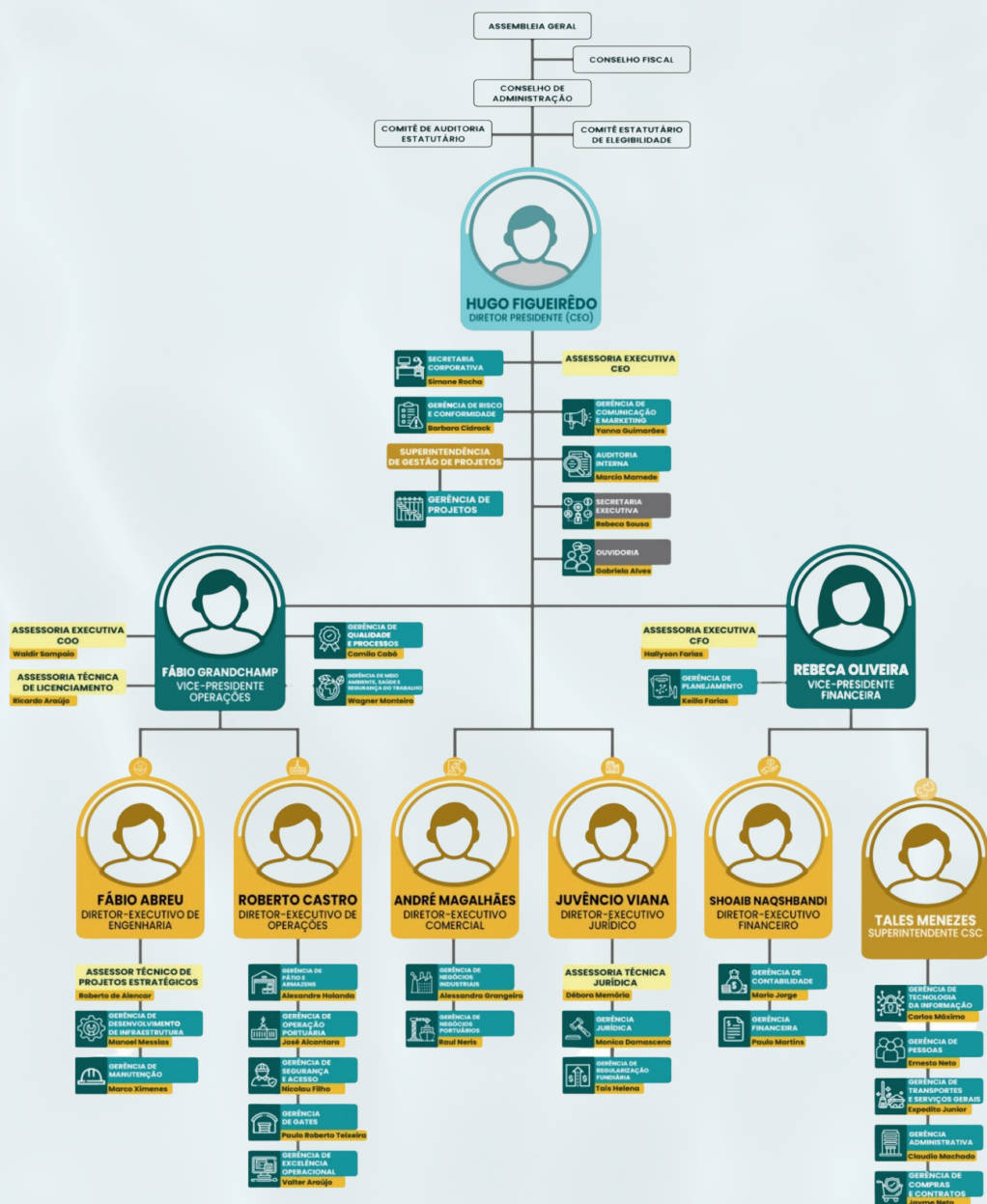
A maneira como a companhia CIPP S/A apresenta-se para si e seus stakeholders, segundo o seu Regimento Interno, fundamenta-se na sua missão, que é administrar e desenvolver o complexo industrial e portuário do Pecém, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado do Ceará e a geração de valor para os acionistas; na sua visão, que é tornar-se o principal complexo industrial, portuário e hub logístico do Brasil até o ano de 2050, gerando valor agregado aos clientes com foco em inovação, sustentabilidade e eficiência operacional; e nos seus valores organizacionais, que é a ética, transparência, valorização das pessoas, garra, eficiência, sustentabilidade, foco nos clientes e nos stakeholders.

Como destacado por Azenha e Pequeno (2016), a hinterlândia do Terminal Portuário do Pecém abrange todos os estados da União, exceto os estados do Acre, Roraima e Mato Grosso do Sul, permitindo a importação ou exportação de mercadorias para quase todas aquelas regiões. Sendo um dos motivos a esta abrangência a sua proximidade com os países da Europa e dos Estados Unidos, ocasionando menor tempo de viagem marítima. Outro fator seria o tempo que a carga passa na embarcação no trajeto ao longo da costa brasileira, podendo ser mais rápido chegar ao terminal portuário por rodovia.

2.2 Estrutura organizacional

O sistema de poder e responsabilidade, que apoia a gestão de PI, deve ser adaptado às condições da companhia, tendo em vista a sua dimensão, ramo de atividade, intensidade e forma de inovação, modelo de negócio etc. É responsabilidade da empresa estabelecer uma estrutura apropriada de gestão de PI, que pode ser composto de um Grupo de Gestão de PI, ligado diretamente a Alta Direção, Gerentes de Projeto, Coordenadores de PI de Projeto, entre outros, observando sua estrutura organizacional, conforme Figura 4.

Figura 4 – Estrutura organizacional da CIPP S/A



Fonte: Site do Terminal Portuário do Pecém na internet:

<https://www.complexodopecem.com.br/missao-visao-e-valores/> (Acesso em: 05/06/2023).

2.3 O TPP e seu contexto (Questões Externas e Internas)

A companhia deve definir questões externas e internas e avaliações referentes aos seus objetivos organizacionais que impactem no alcance dos seus objetivos estratégicos desejados de PI, como recomendado pela ABNT NBR ISO 56005.

Desta forma, é conveniente que a Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A mapeie e analise o ambiente externo, levando em conta os fatores relacionados ao mercado, cultura, tecnologia, questões legais, normativas e políticas; propósito geográfico: regional, nacional ou internacional; cenário temporal – longo, médio ou curto prazo; oportunidades e ameaças potenciais.

Sendo importante também na verificação do ambiente externo considerar a estratégia de concorrência e características do setor de atuação; ambiente tecnológico (estado da técnica de tecnologias de interesse, etc); interação com órgãos oficiais relevantes; situação econômica: cenário macroeconômico, fontes de recurso, impostos, etc.; questão socioambiental: demografia, diversidade, tendências, sustentabilidade (Corso, 2019).

Torna-se também oportuno, como destacado pela ABNT NBR ISO 56005, que a companhia analise seu ambiente interno sobre estratégias de negócios e inovação e seus tipos de PI ativos, observando os fatores que dizem respeito a visão de negócios e inovação, direção estratégica, práticas de gestão presentes; objetivos de negócios e inovação e planejamento para alcançá-los; PI presente de propriedade da organização ou licenciada para esta ou de terceiros; processos e pontos fortes e fracos de recursos que possam atingir a conquista dos objetivos de PI; aspectos culturais (valores, crenças éticas, história, comportamentos, atitudes e compromisso nos diversos estágios da companhia).

Deve-se também analisar no ambiente interno as necessidades de desenvolvimento organizacional; modelo de negócio; processos, práticas e padrões utilizados pela gestão da PI; colaboração interna; competência das pessoas; infraestrutura; produtos, serviços e tecnologias principais e a PI; desempenho da organização; sustentabilidade; aprendizados (êxitos e fracassos) (Corso, 2019).

A identificação das partes interessadas (externas, internas, atuais e futuras) que são importantes à propriedade intelectual e para a gestão da inovação, bem como a definição das suas necessidades, promessas e preceitos aplicáveis, representa outro fator indispensável que cabe à organização realizar, segundo a ABNT NBR ISO 56005.

A empresa deve, periodicamente, monitorar e discutir criticamente as informações priorizadas como essenciais para o seu desempenho, abrangendo os ambientes interno e externo, buscando apoio no ferramental de inteligência estratégica.

2.4 Necessidades e expectativas das partes interessadas

São partes interessadas externas da companhia: usuários, clientes, cidadãos, comunidade local, grupos de interesses especiais, parceiros, provedores externos, consultores, sindicatos, concorrentes, proprietários, acionistas, organizações financiadoras, reguladores, autoridades públicas, órgãos normativos, indústria e associações comerciais.

Por outro lado, são partes interessadas internas da organização: funcionários de todos os níveis e outras pessoas que trabalham em nome da organização.

A companhia necessita definir, monitorar e revisar as partes interessadas (internas ou externas, atuais ou potenciais) relativas ao sistema de gestão da inovação e as áreas de oportunidade; as necessidades, expectativas e requisitos aplicáveis dessas partes interessadas; e, como e quando interagir ou se envolver com as partes interessadas pertinentes.

Pode-se buscar suporte em ferramentas de inteligência estratégica e em práticas de pensamento inovador para atendimento a premissa.



CAPÍTULO

GESTÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

3.1 Escopo do sistema de gestão da propriedade intelectual

A companhia deve definir um escopo do seu sistema de gestão de PI, conforme recomendação da ABNT NBR ISO 56002, determinando sua aplicabilidade, objetivo e abrangência e considerando os fatores externos e internos e as áreas de oportunidade; as demandas, expectativas e premissas pertinentes das partes interessadas; as interligações com outros sistemas de gestão e os produtos e serviços relacionados aos resultados do sistema de gestão (PI, DPI, licenças, aquisições, etc.);

A companhia carece também observar ofertas, processos, suportes, funções, parceiros, colaborações, cobertura geográfica e temporal, dentro ou fora do escopo.

O escopo deve ser revisado e alterado quando necessário e estar disponível em documento controlado.

3.2 Abordagem da gestão da PI

A empresa deve estabelecer uma abordagem para a gestão da PI, como sugerido pela ABNT NBR ISO 56002, alinhada e apoiando a estratégia de inovação, considerando:

Definição de quais ativos de propriedade intelectual terão ou não que ser protegidos e quando, como e onde serão protegidos (patentes, marca etc.);

Justificativa para criar, proteger e utilizar propriedade intelectual (valorização, liberdade de operação, defesa contra a violação);

Motivação para não proteger a PI (confidencialidade, custo, velocidade, riscos);

Criação e manutenção de inventário dos ativos intelectuais da companhia;

Controlar e analisar frequentemente a PI divulgada, relevante à organização, como elemento para ações de inovação, garantir liberdade de operação e impedir violações;

Conveniência de gerir a propriedade intelectual, criando processos adequados, esclarecendo a propriedade em relação a parceiros externos (como inovação colaborativa, explicações sobre o compartilhamento da PI na geração de ideias);

Formas de conseguir valor da PI (licenciamento, licenciamento cruzado, venda e parcerias de colaboração);

Conscientizar e promover treinamento na empresa sobre a abordagem, propriedade e confidencialidade referentes a PI, consequências da violação da propriedade intelectual de terceiros (custos de licenciamento e contencioso);

Garantir o acesso ou restrição à PI de pessoas, interna e externamente, quando necessário ao seu trabalho (acordos, métodos e políticas de confidencialidade);

Forma de gerir infrações, potenciais e reais, de outras partes;

Acompanhar a evolução e as diferenças das legislações nacionais envolvidas e outras normas legais e compromissos de conformidade aplicáveis internacionalmente.

3.3 Planejamento e controle

3.3.1 Definições gerais

A companhia deve planejar, executar e monitorar os processos destacados na Figura 5, como destacado por Corso (2019), garantindo a:

- Indicação dos recursos para atingir a conformidade com os preceitos;
- Instauração de parâmetros para os processos que garantam à proteção das PI decorrentes dos projetos;
- Definição dos preceitos de PI, considerando as partes interessadas envolvidas;
- Preservação das informações documentadas, de forma a ter confiabilidade de que os processos foram realizados como pensado e comprovar a conformidade com os preceitos;
- Efetivação do controle dos processos de acordo com os critérios.

As alterações devem ser planejadas, sendo aquelas não deliberadas verificadas quanto às suas consequências, sejam externas ou internas. Os efeitos contrários devem ser atenuados e controlados por ações pertinentes. Os serviços terceirizados, que afetam a gestão da PI, devem ser geridos de forma garantida pela companhia (Corso, 2019).

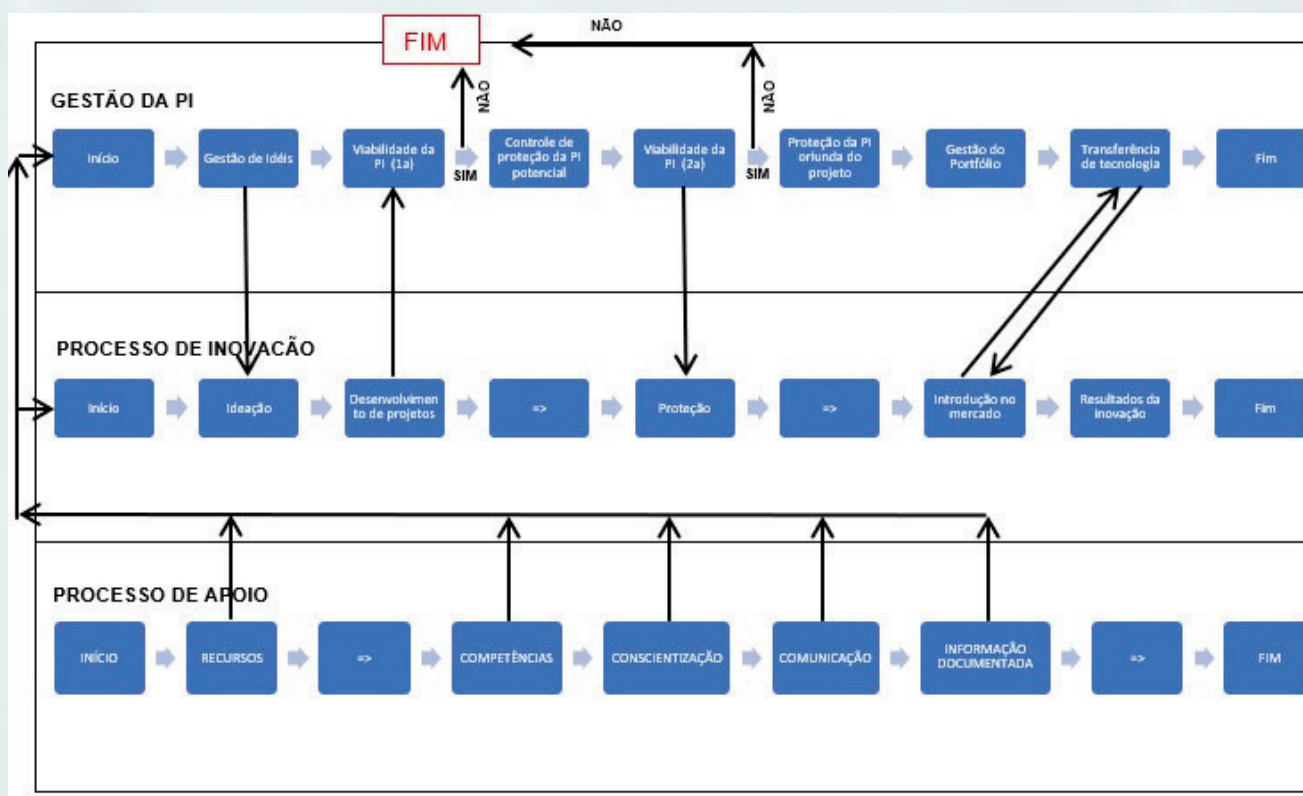
3.3.2 Processos de gestão de PI

Os processos relacionados objetivamente à gestão da propriedade intelectual são aqueles abaixo descritos. Devendo eles serem satisfatórios para seguir e suportar o processo de inovação delineado na Figura 5.

Por outro lado, os processos principais são suportados por processos de apoio, como também citado abaixo.

A gestão da propriedade intelectual é realizada através dos processos que observam as **Iniciativas e Gestão de ideias, Viabilidade da propriedade intelectual, Controle interno da proteção da PI, Proteção da PI emergente do projeto, Gestão do portfólio e Transferência de tecnologia e licenciamento.**

Figura 5 – Processos de Gestão da PI, de Inovação e de Apoio



Fonte: Adaptado pelo autor de Corso (2019).

3.4 Iniciativas e gestão de ideias

Antes de definir o melhor andamento de ação para proteção e exploração de PI, a companhia deve afiançar a proteção antecipada de suas ideias, inovações e PI através de confidencialidade e outras ações de segurança. A preservação necessita começar na etapa de ideação em apoio ao processo de inovação, incluindo a geração, conquista, avaliação e escolha de novas ideias.

Desta forma, segundo Corso (2019), deve ser instituída uma metodologia sistemática de gestão de ideias, que no mínimo inclua:

- Criação e revisão contínua do escopo da iniciativa, incluindo os objetivos, restrições, resultados esperados e entregas;
- Periodicidade da coleta, avaliação e seleção de ideias;
- Origem das ideias coletadas: internamente ou externamente (inteligência estratégica etc.);
- Modos de proteger ideias recém geradas e registro interno dos direitos de seus criadores (PI relevante à organização);
- Metodologia e critérios para a avaliação e seleção de ideias (necessidades das partes interessadas; estratégia de marketing, nivelamento com a estratégia de inovação; patamar de novidade introduzida; questões legais; sustentabilidade; viabilidade econômica e técnica; resultado esperado; etc);
- Preservação de registros que comprovem a data inicial das atividades relacionadas à geração da ideia;
- Codificação da ideia para facilitar a rastreabilidade, principalmente na continuidade de projeto de PD&I.

3.5 Viabilidade da propriedade intelectual

3.5.1 Estudo e Análise

A análise do potencial de PI e a organização de estudo para validação antes do início das atividades de desenvolvimento devem ser efetuadas pelos projetos de inovação e PI.

Os estudos de viabilidade do potencial de PI devem estar contidos nos métodos de criação de um projeto de PD&I, observando pontos fundamentais para a análise e tomada de decisão, segundo Corso (2019), dentre estes:

Quanto à Estratégia:

- Nivelamento com a estratégia da organização;
- Interesse da companhia em demarcar a liberdade de atividades de organização concorrente ou aumentar a sua liberdade de atuar;
- Oportunidades (cessão, licenciamento, liberdade para atuar, limitação a terceiros concorrentes quanto à liberdade de atuar, aquisição etc.) e riscos (restrição à liberdade de atividade imposta por terceiros etc.);
- Observação da carência de proteção da PI envolvida com interesse público;
- Benefícios estratégicos conseguidos com a proteção da PI.

Quanto à qualidade da inovação:

- Natureza dos produtos e serviços a serem comercializados, frutos da inovação;
- Verificação do estado da arte precedente e o saber geral comum;
- Aspectos fortes e fracos da inovação sobre os fatores tecnológicos, comerciais e econômicos;
- Motivação do potencial à salvaguarda da PI.

Quanto aos fatores legais:

- Tipo e classificação da possível PI;

- Intervalo de proteção;
- Amplitude geográfica da proteção pretendida;
- Probabilidade de violação ou impacto na PI de terceiros.

Análise de consequências financeiras:

- Cálculos de custo e cronograma;
- Alterações e ajustes à PD&I, à produção, comercialização e ciclo de vida da inovação;
- impacto financeiro da PI no negócio da organização: participação de mercado, margens, riscos, oportunidades, atração para investidores etc.;
- Retorno do investimento;
- Observação de referências à análise e tomada de decisão quanto ao depósito, manutenção ou abandono futuro da PI.

Conclusão

Relatório final do gestor do Projeto de PD&I ou responsável à elaboração do estudo de viabilidade.

O relatório de viabilidade da PI potencial deve ser encaminhado para análise e validação pela Alta Direção ou outra pessoa indicada por ela formalmente.

3.5.2 Análise crítica do projeto de PD&I

Segundo Corso (2019), a análise crítica do projeto de PD&I deve ser realizada nas seguintes etapas:

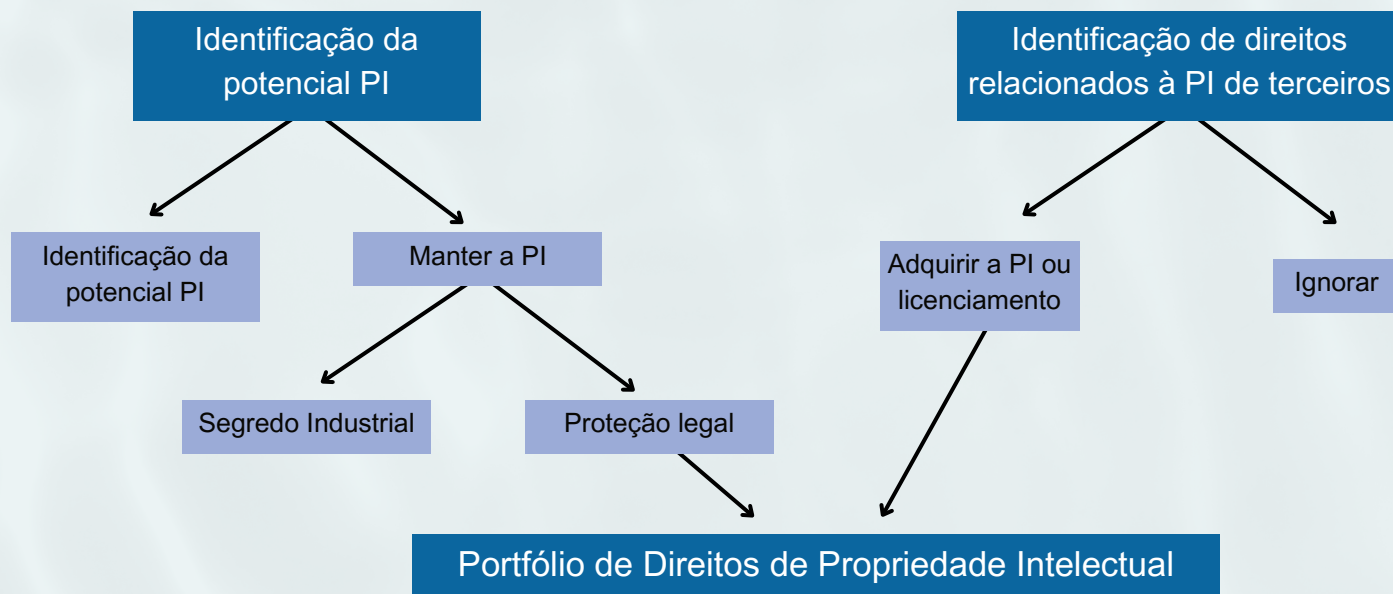
Entrada

Um estudo crítico da potencialidade da PI deve tomar como insumo as informações registradas na análise de exequibilidade, atentando para a sua adequação à tomada de decisão.

Análise

A análise deve conduzir a adoção de decisão quanto ao interesse da companhia, a PI potencial própria e a PI de terceiros a ser adquirida, conforme Figura 6.

Figura 6 - Árvore de decisão da propriedade intelectual



Fonte: Adaptado pelo autor de CEN/TS 16555-4 (2014, p. 7) *apud* Corso (2019).

Saída

A saída da análise crítica deve ser anotada formalmente, contendo como decisão:

- PI potencial relevante (aplicação de procedimentos de proteção externa e interna nas etapas de PD&I);
- PI potencial irrelevante ou inexistente (sem aplicação de procedimentos de proteção externa e interna nas etapas de PD&I).

Também devem ser desenvolvidas sugestões consideradas relevantes para a proteção da propriedade intelectual, como confidencialidade e demais medidas de segurança, atentando-se para a elaboração de contratos e acordos que envolvam propriedade intelectual, principalmente aqueles que envolvam relações com empregados, terceiros, parceiros, clientes, fornecedores, consultores e patrocinadores.

Na questão de projetos de pesquisa colaborativos, alianças e inovação aberta, as questões de PI devem ser negociadas antes do início do processo ou projeto, incluindo a aquisição de PI de terceiros.

3.6 Controle interno da proteção da PI

3.6.1 Planejamento

A propriedade intelectual aprovada e expressiva deve ter a sua proteção garantida pelo planejamento de ações e da aplicação de procedimentos estruturados.

O planejamento deve conter, entre outros, o seguinte: Nome Gerente do Projeto, Indicação do monitor da PI, qualificação da equipe em relação ao tema, acordos de confidencialidade, validação da equipe quanto à autenticidade do histórico dos DPI, prestação de contas e relatórios a encaminhar, processo de proteção por órgão oficial, aquisição de PI de terceiros.

3.6.2 Rastreabilidade, criatividade, confidencialidade e parcerias no desenvolvimento do projeto de PD&I

A companhia deve garantir a localização das atividades relacionadas às suas criações e invenções, incluindo registros de contribuições de inventores individuais e evidências da data da atividade inicial relacionada à invenção ou criação sobre PI.

Para o gerenciamento da confidencialidade sobre a PI, segundo Corso (2019), são recomendadas conhecer as premissas estabelecidas por leis ou regulamentos (internos ou externos à companhia); determinar procedimentos para a gestão de confidencialidade; garantir o atendimento aos requisitos de confidencialidade; dispor de capacitações sobre a relevância da confidencialidade para a obtenção do DPI; reconhecer as áreas confidenciais da empresa; conhecer os recursos da PD&I que possam causar a perda de DPI; preservar evidências documentais sobre os acordos relacionados à confidencialidade (Nomes dos envolvidos, histórico de DPI, nível e abrangência da confidencialidade, deveres, autoridades e obrigações das partes interessadas pertinentes e período de confidencialidade).

Todos os documentos (atas de reuniões, nomes dos envolvidos e relatórios diários oriundos da ideia inicial) devem ser mantidos em sigilo desde o começo.

Uma política deve ser estabelecida sobre a propriedade intelectual nos contratos de empregados (quanto a propriedade das ideias originadas por empregados da empresa, dentro ou fora do horário de trabalho). Os contratos e acordos devem se estender aos terceirizados, mesmo que para trabalhos eventuais ou pontuais.

A relação entre parceiros sobre a PI deve ser estabelecida formalmente no acordo de colaboração, devendo conter a função, objetivo e vantagem de cada parceiro; responsabilidades; recursos das partes (financeiros, humanos, entre outros ativos); direitos das partes; premissas sobre a PI de terceiros, pré-existente para a parceria e a potencial, oriunda do projeto em colaboração; aspectos sobre a gestão da PI em todas as fases do processo de inovação (confidencialidade, divulgação, etc); uso das marcas dos parceiros e das oriundas da parceria; indenização sobre as reivindicações pelo uso indevido da PI preexistente e da oriunda da colaboração; reconhecimento e partilha dos riscos e despesas de proteção em órgão oficial da PI emergente do projeto.

A reavaliação da viabilidade da PI deve ser tomada quando da ratificação da intenção da proteção da PI oriunda do projeto, fato que demandará a elaboração de análise da situação atual da PI e de parecer sobre a proteção da PI.

3.7 Proteção da PI originária do projeto

A defesa dos direitos de propriedade intelectual decorrentes de projeto consegue ser efetuada por intermédio de órgãos oficiais, seguindo leis e instruções específicas (patentes, marcas, desenhos industriais, programas de computador etc) e das nações de interesse da companhia. A proteção, por outra forma, pode ser obtida pelo modo de segredos industriais que garantem privilégio imediato, porém sem constituir direito de propriedade, conforme Corso (2019), o que traz os seguintes benefícios e malefícios:

- **Benefícios:** sem custos de registro; sem necessidade de tornar a tecnologia pública; duração ilimitada do monopólio (enquanto o segredo existir); efeito imediato.
- **Malefícios:** possibilidade de roubo do segredo; necessidade de acordos de confidencialidade; possibilidade de uso da engenharia reversa por terceiros para descobrir o segredo.

A decisão de proteger por meio de órgãos oficiais necessita de adoção de ações para o registro ou depósito pretendido:

- Busca de anterioridade;
- Identificação das normas estabelecidas pelos órgãos oficiais;
- Disponibilização da documentação pertinente;
- Solicitação de parecer ou suporte de assessoria jurídica ou de outros especialistas, caso necessário;
- Encaminhamento da documentação ao órgão oficial;
- Monitoramento das publicações.

Deve ser indicado um responsável pelo processo de proteção, incluindo o monitoramento e resposta às demandas dos órgãos oficiais. Pode ser contratada empresa especializada para o monitoramento.

Uma pessoa deve ser designada como responsável pelo processo de proteção, incluindo o monitoramento e o atendimento às solicitações das autoridades governamentais. Podendo-se contratar uma empresa de monitoramento profissional.

3.8 Gestão do portfólio

A administração do portfólio deve garantir a preservação da propriedade intelectual que atenda aos interesses do estabelecimento, ou seja, a PI não deve ser mantida sem justificativa. Para isso, a organização deve avaliar e considerar a relação custo x benefício destes ativos.

A empresa deve escolher uma estrutura para gestão do portfólio de PI, podendo ser tanto uma estrutura centralizada, responsável pela manutenção e atualização do portfólio, valoração e comercialização da PI, como estruturas descentralizadas, com responsabilidades delegadas aos setores e projetos de PD&I (Corso, 2019).

A seleção da estrutura ajuda a atingir os objetivos em termos de gestão de custos, qualidade da carteira, cumprimento de prazos, otimização monetária e fiscal etc.

A companhia necessita determinar um método de análise crítica do portfólio de PI, podendo escolher entre: uma decisão de investir na criação de PI ou ganhar permissão para operar; uma oportunidade de licenciar ou alugar PI ou alguma outra abordagem de aumento de ganho; acordos de licenciamento cruzado; a relevância dos itens do portfólio de PI, implementação de avaliações frequentes.

O estudo crítico precisa ser validado pelo Comitê de Gestão da Propriedade Intelectual e aprovado pela Alta Administração antes da implementação. Após a revisão da carteira, as PIs consideradas irrelevantes devem ser removidas do portfólio. A renúncia de PI deve ser documentada em um plano de renúncia de PI, validado pelo Comitê de Gestão da PI e aprovado pela Alta Administração antes da implementação. A propriedade intelectual também pode ser negociada se tiver valor de mercado.

Se a Companhia pensar em mudar a abrangência de seu portfólio de PI, ela necessitará ampliar ou diminuir seus ativos, mantendo o nivelamento com sua estratégia, envolvendo recursos externos ou fazendo uso eficiente de recursos internos.

A mudança da abrangência da PI, segundo Corso (2019), deve ser efetuada através do aumento da abrangência (criação de PI adicional, considerando a aquisição de PI ou o licenciamento de PI de terceiros) e da diminuição da abrangência da propriedade (transferência dos direitos de PI para outras organizações ou da monetização de ativos existentes com recursos financeiros de parceiros).

Estas estratégias de transferência de PI podem demandar a intervenção de outra pessoa, como organizações de serviços de PI ou de investimento.

3.9 Transferência de tecnologia.

Bozeman (2000) conceitua a transferência de tecnologia como a transmissão de Know-How, conhecimento técnico ou tecnologia de uma organização para outra.

A ABNT NBR 16500 (2012, p.7), por sua vez, define “transferência de tecnologia é a transferência dos conhecimentos científicos, tecnológicos e gerenciais desenvolvidos por terceiros visando a sua adoção pela organização ou incorporação nas atividades de PD&I”.

Uma organização pode usar a Transferência de Tecnologia para licenciar ou ofertar sua PI a terceiros, como uma alternativa de caminho de receita. O licenciamento cruzado (*cross-licensing*) é igualmente possível, sendo a PI o elemento de troca, como destacado por Corso (2019).

Segundo o INPI (2023),

Além de proteger os seus ativos, é possível que a companhia queira licenciá-los para uma organização, ou obter uma licença para embalar seu negócio. Pode ainda preferir adquirir conhecimentos não amparados por direitos de propriedade industrial. Para que estas transações sejam seguras e permitam a realização do pagamento ao exterior, existem contratos que devem ser averbados e/ou registrados no INPI. Os tipos de contratos existentes são as cessões e os licenciamentos de patentes, desenhos industriais e marcas, além de assistência técnica e do fornecimento de tecnologia (know-how). Também são registradas as franquias empresariais, garantindo assim um acordo seguro e conferindo validade perante terceiros.

A empresa necessita decidir a forma de explorar a PI que foi produzida e decidir entre os modelos de exploração direta ou indireta. A exploração direta é a forma de explorar diretamente seus ativos de PI (marcas, desenhos industriais, patentes, direitos autorais, etc) através de serviços e produtos que aplicam as inovações protegidas pelos DPI. A exploração indireta é a aquisição de vantagens por meio da utilização por terceiros (Corso, 2019).

A exploração direta pode ser utilizada defensivamente pela companhia com a finalidade de proteger suas inovações, preservar sua liberdade de operação e evitar impedimentos de terceiros, bem como ofensivamente com o objetivo de utilizar sua PI para não permitir que outras pessoas usem serviços e produtos similares e se tenha a reserva e exclusividade.

A exploração indireta pode ser usada pela empresa com o propósito de obter vantagem com a concessão de uma licença a outras organizações para utilizar a PI em uma categoria de produtos e mercado, em troca de pagamento ou obtenção de uma licença de PI pertencente a terceiro que interessa a companhia (acordo de licença cruzada); também pode ser utilizada com o objetivo de ganho por destaque num relevante portfólio de PI, de forma a bloquear que terceiros usem a PI contra a companhia por medo de represálias (Corso, 2019).

O INPI (2023) destaca os tipos de mecanismo de transferência de tecnologia, conforme apresentado no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1 – Contratos de Transferência de Tecnologia

PI	CONTRATOS DE LICENÇA	CONTRATOS DE CESSÃO
MARCA	Contrato que se destina a autorizar o uso efetivo, por terceiros, em tempo determinado, da marca regularmente depositada ou registrada no Brasil.	Contrato que se destina a transferir a titularidade a terceiros, de forma definitiva, da marca regularmente depositada ou registrada no Brasil.
PATENTE	Licença para Exploração de Patente: contrato para autorizar a exploração por terceiros, em tempo determinado, da patente regularmente depositada ou concedida no Brasil, identificando o pedido ou patente concedida. Licença Compulsória de Patente: é uma solicitação para suspensão temporária do direito de exclusividade do titular da patente depositada ou concedida no Brasil, identificando o direito de propriedade industrial, de acordo com os artigos 68 a 74 da Lei nº 9.279 de 1996.	Contrato que se destina a transferir a titularidade a terceiros, de forma definitiva, da patente regularmente depositada ou concedida no Brasil, identificando o direito o pedido ou patente concedida

DESENHO INDUSTRIAL

Licença para Exploração de Desenho Industrial: contrato para autorizar a exploração por terceiros, em tempo determinado, do pedido e/ou registro de Desenho Industrial depositado no Brasil, identificando o pedido e/ou registro de Desenho Industrial.

Contrato que se destina a transferir a titularidade a terceiros, de forma definitiva, do pedido e/ou registro de Desenho Industrial depositado no Brasil, identificando o pedido e/ou registro de Desenho Industrial.

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Licença de Topografia de Circuito Integrado: contrato para autorizar a exploração por terceiros, em tempo determinado, do pedido e/ou registro de Topografia de Circuito Integrado depositado e/ou concedido no Brasil, identificando o pedido e/ou registro de Topografia de Circuito Integrado.

Licença Compulsória de Topografia de Circuito Integrado: é uma solicitação para suspensão temporária do direito de exclusividade do titular do pedido e/ou registro de Topografia de Circuito Integrado, identificando o registro de Topografia de Circuito Integrado concedido no Brasil, de acordo com os artigos 47 a 54, da Lei nº 11.484, de 2007.

Contrato que se destina a transferir a titularidade a terceiros, de forma definitiva, do pedido e/ou registro de Topografia de Circuito Integrado depositado e/ou concedido no Brasil, identificando o pedido e/ou registro de Topografia de Circuito Integrado

OUTROS CONTRATOS	DESCRIÇÃO
FRANQUIA	Envolve serviços, transferência de tecnologia e transmissão de padrões, além de uso de marca ou patente. O franqueado deverá comprovar conhecimento da Circular de Oferta, que é um documento produzido pelo franqueador, conforme artigo 3º da Lei de Franquia (nº 8.955/1994). A Circular de Oferta deverá conter o histórico resumido da empresa, balanços e demonstrativos financeiros da empresa, perfil do “franqueado ideal”; situação perante o INPI das marcas e/ou patentes envolvidas. A Circular de Oferta de franquia deverá ser entregue ao franqueado até 10 dias antes da assinatura do contrato.
FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA	Contrato que estipula as condições para a aquisição de conhecimentos e de técnicas não amparados por direitos de propriedade industrial depositados ou concedidos no Brasil (<i>Know How</i>). Incluem-se os contratos de licença de uso de programas de computador (software), desde que prevista a abertura do código fonte, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.609/98.
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA	Contratos que visam a obtenção de técnicas para elaborar projetos ou estudos e a prestação de alguns serviços especializados.
	Por não caracterizarem transferência de tecnologia, nos termos do artigo 211 da Lei nº 9.279/96, os serviços técnicos especializados são dispensados de registro pelo INPI, conforme a lista de serviços contida na Resolução nº 156/2015.

Fonte: Adaptado pelo autor com base no INPI (2023).

3.9.1 Avaliação dos direitos de PI

A empresa pode aproveitar a PI para atingir seus objetivos de negócios e implementar iniciativas inovadoras para várias finalidades, como traçar posicionamento estratégico, buscar rotas para a inovação, salvaguardar os resultados da inovação, atrair e garantir investimentos, elevar a vantagem competitiva, estabelecer propriedade clara da PI e do DPI, definir a liberdade para operar, criar valor de inovação, permitir a colaboração, como destacado por Corso (2019).

A PI é um ativo intangível da organização que pode ser usada também de maneira defensiva. O benefício obtido por meio de uma PI depende do uso atual ou futuro, como estratégia para criar obstáculos à concorrência, reserva de mercado; acesso ou liberdade para operar por meio de acordos de PI.

Uma avaliação da PI deve prover informações sobre como os direitos de PI podem criar uma vantagem competitiva e, conseqüentemente, benefícios: atual ou futuro, financeiro ou estratégico, direto ou indireto. As qualidades intrínsecas da propriedade intelectual precisa ser avaliada por especialistas.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9001**: Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos. Rio de Janeiro, p. 32. 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 56002**: Gestão da inovação — Sistema de gestão da inovação — Diretrizes. Rio de Janeiro, p. 28. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 56005**: Gestão da inovação — Ferramentas e métodos para gestão da propriedade intelectual. Rio de Janeiro, p. 44. 2023.

AZENHA, Catia; PEQUENO, Luis Renato Bezerra. **O Porto do Pecém—CE e as suas relações com o Brasil: definição de uma hinterlândia**. Geo Uerj, n. 29, p. 44-62, 2016.

BOZEMAN, Barry. **Technology transfer and public policy**: a review of research and theory. Research policy, v. 29, n. 4-5, p. 627-655, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996**. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm. Acesso em: 06 jul. 2021.

CAVALCANTE, Francisca Bruna Santiago Viana. **Pecém**: do local ao global. GEOSABERES: Revista de Estudos Geoeducacionais, v. 10, n. 21, p. 1-16, 2019.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A (Ceará). Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A. Disponível em: <http://www.complexodopecem.com.br/wp-content/uploads/2021/10/3.1-CIPP-PT-Novo-Regulamento-Interno-de-Licitacoes-e-Contratos-2021-CIPP-APROVADO.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2021.

COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (Ceará). **Cartilha Institucional do Complexo do Pecém**. Poder Executivo, Fortaleza, p 21, 20 out. 2021.

COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (Ceará). **Regimento Interno da CIPP S/A**. Disponível em: <http://www.complexodopecem.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Governa%C3%A7a-Regimento-Interno-CIPP.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2021.

CORSO, Nádia Teresinha Paim. **Modelo de sistema de gestão da propriedade intelectual**. Orientador: Eduardo Setton Sampaio da Silveira. Co-orientador: João Paulo Lima dos Santos. 2019. 274 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) – Instituto de Química e Biotecnologia, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

JUNGSMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário**. Brasília: IEL, 2010.

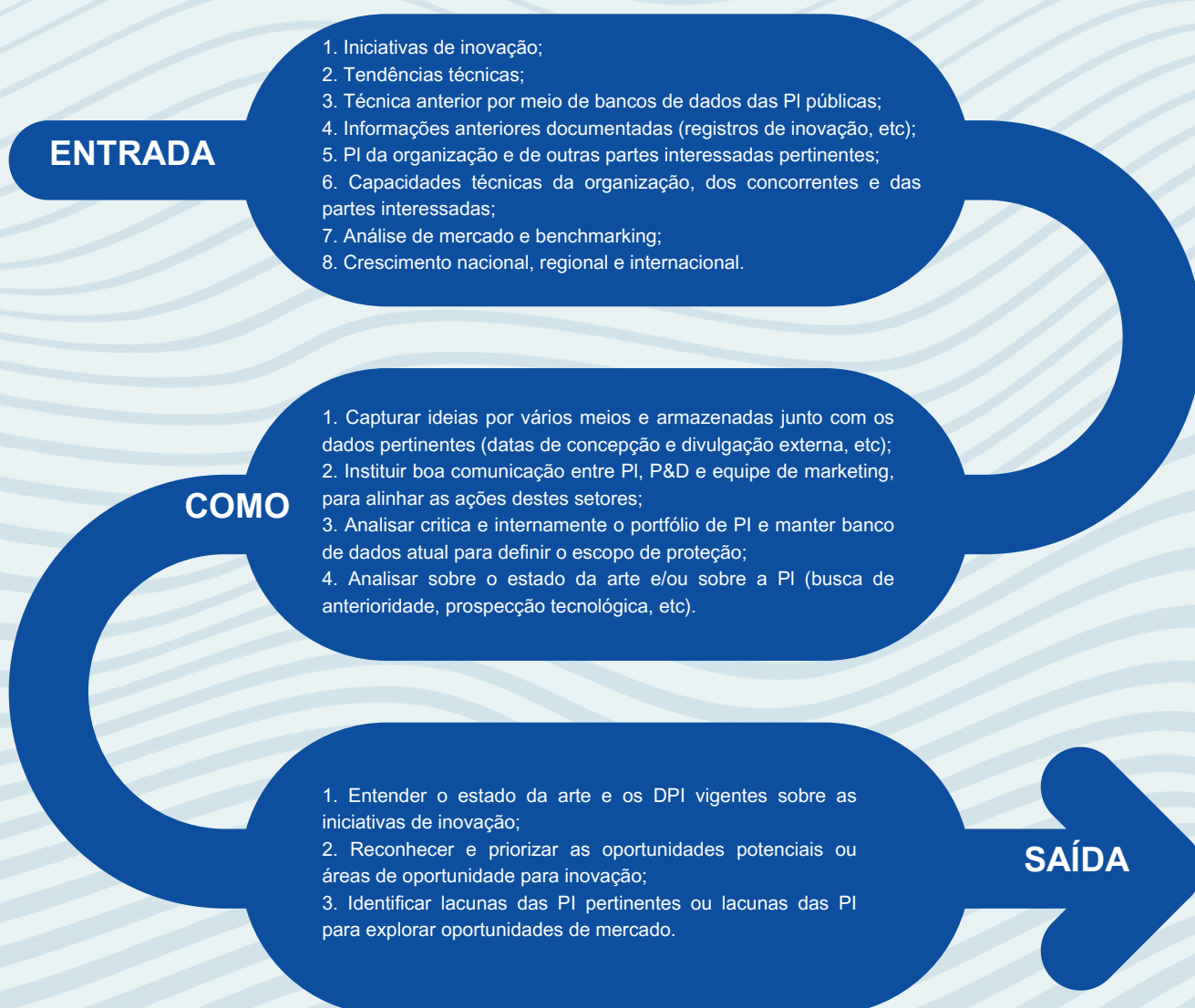
JUNGSMANN, Diana de Mello; BONETTI, Esther Aquemi. **Inovação e propriedade intelectual: guia para o docente**. Brasília: SENAI, 2010.

ONR CEN/TS 16555-4. **Innovation Management** – Part 4: Intellectual Property Management. (CEN/TS 16555-4:2014).

TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. **Norma de Exploração**. Disponível em: <http://www.complexodopecem.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Norma-de-Explora%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2021.

APÊNDICE A – FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE IDENTIFICAÇÃO DE OPORTUNIDADES

MOTIVO: Determinar e favorecer potenciais oportunidades de inovação identificando o estado da arte, como pela pesquisa de ponta e previsão de tecnologia de propriedade intelectual. Para isso, a companhia deve efetuar as ações previstas nas etapas de entrada, meio e saída.



Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE B – FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE CRIAÇÃO DE CONCEITOS

MOTIVO: Propiciar insights com enfoque da PI para apoiar a geração de conceitos potenciais para tratar sobre as oportunidades identificadas e selecionar concepções potenciais com fundamento em critérios da PI para comunicar os tomadores de decisão da companhia. Para isso, a companhia deve realizar as seguintes ações previstas nas etapas de entrada, meio e saída.

ENTRADA

- Compreensão do estado da arte e dos DPI atuais sobre as iniciativas de inovação;
- Oportunidades potenciais ou áreas de oportunidade para inovações identificadas e priorizadas;
- PI pertinentes e lacunas da PI pertinentes para as oportunidades de mercado identificadas;
- Outras informações, como políticas organizacionais e estratégia de PI relacionadas aos mercados pretendidos, a contribuir com a determinação de que os conceitos sejam protegidos, assim como o escopo da proteção.

MEIO

- Analisar os registros de dados internos para acessar a PI existente pertinente à criação do conceito;
- Analisar a PI de terceiros para avaliar riscos e oportunidades envolvidas;
- Criar conceitos partindo de ideias promissoras ou soluções potenciais;
- Determinar oportunidades potenciais para uma nova PI;
- Investigar e avaliar os conceitos criados;
- Identificar potenciais parceiros ou licenciados e avaliar os riscos e oportunidades envolvidos;
- Guardar e manter as informações documentadas (conceitos gerados, informações do inventor e suas invenções e contribuições, prova das primeiras datas das invenções, etc);
- Selecionar os melhores conceitos entre os criados;
- Garantir os melhores conceitos de apoio a estratégia de PI.

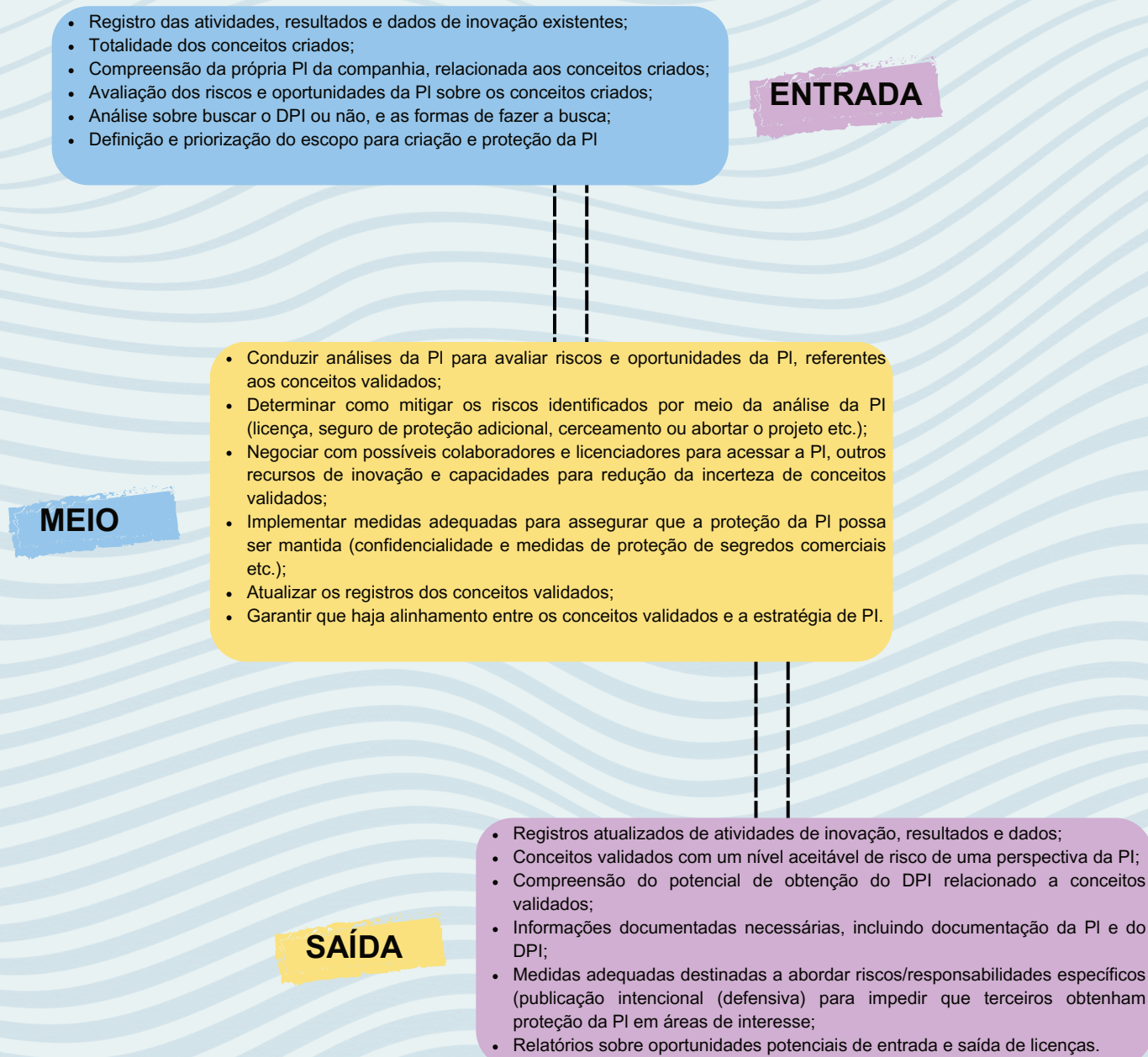
SAÍDA

- Registros atualizados de atividades de inovação, resultados e dados;
- Consideração dos conceitos mais viáveis de uma perspectiva da PI;
- Compreensão da própria PI da companhia que seja pertinente aos conceitos criados;
- Avaliação dos riscos e oportunidades da PI pertinentes para os conceitos criados;
- Avaliação de quais conceitos potenciais necessitam que sejam protegidos e quais convém que sejam acessíveis ao público;
- Avaliação sobre a decisão de buscar a PI ou não, bem como as formas de buscar;
- Escopo definido e priorizado para criação e proteção da PI.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE C – FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE VALIDAÇÃO DE CONCEITOS

MOTIVO: Investigar e avaliar os riscos e oportunidades da PI como base para validar os conceitos e, quando apropriado, buscar protegido da PI para os conceitos validados. Para isso, a companhia deve realizar as seguintes ações previstas nas etapas de entrada, meio e saída.



Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE D – FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

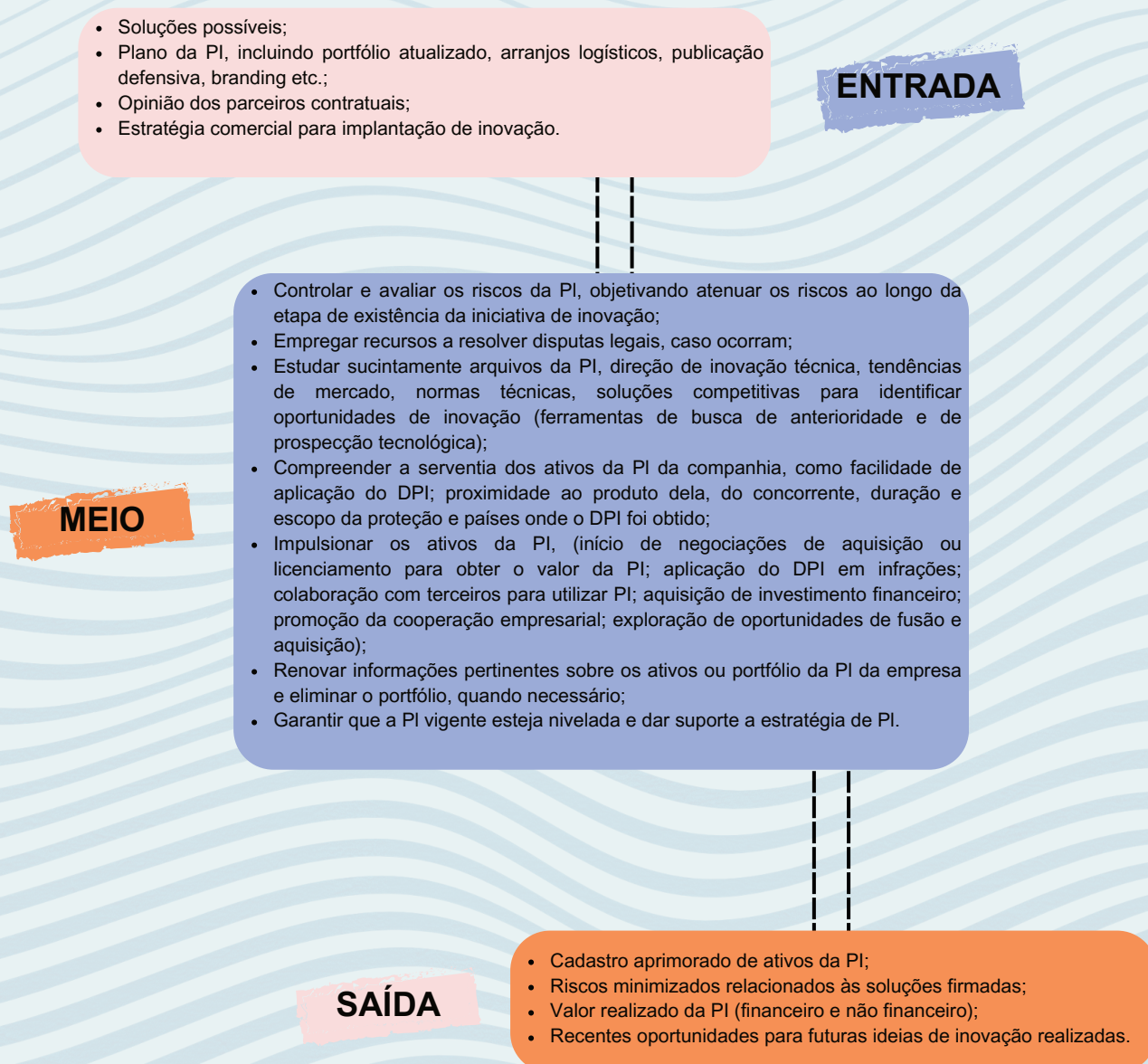
MOTIVO: Potencializar as oportunidades sobre a PI e mitigar os seus riscos para soluções viáveis, elaborando e implementando um plano da PI para desenvolver cada vez mais os ativos e promover a inovação. Para isso, a companhia deve realizar as seguintes ações previstas nas etapas de entrada, meio e saída.



Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE E – FLUXOGRAMA DA GESTÃO DA PI NO REGIME DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES

MOTIVO: Apoiar a implantação eficiente de soluções viáveis através de atividades de gestão da PI centradas em maximizar valor e minimizar riscos. Para isso, a companhia deve realizar as seguintes ações previstas nas etapas de entrada, meio e saída.



Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE F – PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE INVENÇÃO

MOTIVO: Estabelecer métodos para aperfeiçoar a consciência da PI dos empregados, esclarecer e documentar a propriedade das saídas da inovação e garantir que os empregados cumpram com as determinações de confidencialidade. Para isso, a companhia deve seguir as seguintes orientações para conduzir as atividades de gestão da PI relacionadas aos empregados. Requerendo considerável grau de colaboração entre os setores da PI e de Recursos Humanos.

GUIA PARA TRABALHOS DE GESTÃO DA PI AOS EMPREGADOS

Novos Empregados

1. Realizar verificação de antecedentes da PI, englobando:
 - Verificar todos os empregos durante um período, no mínimo, de cinco anos ou outro tempo conveniente, imediatamente antes da aplicação do empregado;
 - Apurar se o novo empregado assinou um acordo de confidencialidade, não concorrência e/ou não solicitação com seu antigo empregador;
2. Impor que um novo empregado confirme:
 - Que ele não usará ou divulgará quaisquer segredos comerciais ou outras informações pertencentes a qualquer empregador ou terceiro sem sua autorização por escrito, enquanto constante no quadro da empresa;
 - Que divulgará quaisquer processos legais relacionados ao DPI em que ele possa estar envolvido;
 - Que, no caso de o empregado reter qualquer propriedade da PI, ele concederá ao empregador uma licença para usar e controlar a PI e/ou a lista de toda a PI que possui e que pretende não licenciar para o empregador;
 - Que assinará um acordo de confidencialidade e propriedade da PI;
3. Estudar a necessidade de assinatura de contrato de não concorrência e/ou não solicitação.

Na Atuação dos Empregados

1. Pedir aos empregados que registrem, durante os processos de inovação, as informações sobre inovação e contribuições;
2. Pedir aos empregados que comuniquem internamente os resultados da inovação, de acordo com os processos organizacionais;
3. Confirmar sua criação e invenção;
4. Premiar os empregados envolvidos no processo de inovação, caso aplicável;
5. Informar sobre a importância da confidencialidade e de suas obrigações sobre a confidencialidade em formação.

Nos Desligamentos de Empregados

Solicitar ao empregado que está sendo desligado que devolva ou elimine qualquer material ou informação confidencial que ele tenha em sua posse ou controle, sobre a rescisão do contrato de trabalho, e assegurar que o empregado não utilizará ou propagará o segredo comercial.

Empregados Especiais em Processo de Desligamento

1. Certificar se o empregado que está sendo desligado assinou todas as atribuições da PI;
2. Conseguir informações sobre o novo empregador do colaborador que está sendo desligado (Para auxiliar a avaliar o risco potencial de utilização indevida de informações confidenciais do empregador);
3. Estudar a necessidade de adotar as ações adequadas contra o empregado que está deixando o cargo com base em acordos assinados de não competição e/ou não solicitação;
4. Recordar o empregado de suas obrigações constantes sobre as informações confidenciais e PI; Solicitar ao empregado que está sendo desligado que assine um Acordo da PI de saída (que ratificaria os compromissos acordados no momento da contratação), caso precise;
5. Separar e preservar todos os computadores de trabalho, discos rígidos e mídia de armazenamento removível utilizados pela saída do empregado, até que esses dispositivos possam ser copiados e examinados à procura de indício de uso indevido de informação confidencial;
6. Reconhecer atividades impróprias pelo empregado que está sendo desligado, como remover ou excluir arquivos, encaminhar ou baixar documentos nos dias ou meses anteriores a saída etc.;
7. Copiar a caixa de correio eletrônico do empregado que está sendo desligado, nos últimos 60 a 90 dias de emprego, por meio de backup de e-mail ou servidor e guardar para plausível exame de evidências de uso indevido.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

MODELO DE REGISTRO DE INOVAÇÃO

Nome, telefone, e-mail, data, endereço, número(s):

Título do projeto ou experimento:

Introdução do propósito (sucinto):

Método:
Esboço das etapas a serem seguidas (sucinto):

Registro de observações e resultados numéricos:

Conclusão com base nos resultados:

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

MODELO DE FICHA DE COMUNICAÇÃO DE INVENÇÃO

Título da invenção:

Campo da invenção:

Nome completo, endereço e nacionalidade dos inventores ou criadores:

Nome e endereço do empregador do inventor ou criador ou organização designada:

Atestado assinado pelos inventores ou criadores, pleiteando a originalidade e autoria da invenção:

Síntese da técnica anterior conhecida pelos inventores durante a criação:	
Patentes, DPI ou aplicativos relacionados:	
Motivo da invenção:	
Especificação da invenção, armação física, método, processo, desenhos, partes, segmentos ou elaboração:	
Operação, função e uso da invenção:	
Caminhos para a invenção (métodos, materiais, equipamentos etc.):	
Vantagens da invenção sobre a técnica anterior e conhecimentos gerais comuns:	
Aplicação potencial e relevância da invenção:	

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

MODELO DE FICHA DE AVERIGUAÇÃO PARA CHANCELA DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

TEMA	ATIVIDADE	REGISTRAR S(Sim) / N(Não)	OBSERVAÇÃO
Contratantes	O acordo é mútuo ou unilateral? (Caso unilateral, indicar o informador).		
	Partes contratantes (Indicar se com ou sem associados).		

Finalidade	Objetivo do acordo (Indicar geral ou específico do projeto)		
Dado Sigiloso	Escopo dos dados (sigilosos e exceções)		
	Formulários e portadores dos dados sigilosos		
	Procedimentos para confirmar a natureza confidencial dos dados, se não tangíveis ou por escrito		
Utilização de Dados Sigilosos	Utilizações concedidas e limitadas dos dados sigilosos?		
	Membros com autorização para ter acesso aos dados sigilosos?		
	Demais deveres, como padrão de cuidado, restrição para fazer cópias etc.?		
	Recurso para comunicação determinada por lei?		
Validade	Validade do acordo de confidencialidade?		
	Tempo de confidencialidade?		

Deveres e Direitos na Revogação	Proteção dos dados sigilosos em caso de revogação ou prescrição do acordo?		
	Licença contínua ou direitos de uso?		
	Salvaguardas se aplicam sobre os dados que são publicados?		
	Quais medidas estão disponíveis em caso de violação?		
Normas Envolvidas	Procedimento a ser adotado quando a divulgação é exigida por lei		
	As normas de controle de exportação carecem ou não ser verificadas?		
Outros	Leis cabíveis; Solução de disputas; acordos completos; contratos não conflitantes; ausência de renúncia a direitos futuros; autoridade para assinar; compensações; etc.		

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE G – PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA GERAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PI

MOTIVO: Garantir o grupo de competências e os recursos necessários e disponíveis na companhia para desenvolver e executar numa PI estratégia.

REQUISITOS DE HABILIDADES PARA OS ESCOPOS E TAREFAS DE GESTÃO EFICAZ DE PI

ESCOPO	TAREFAS	HABILIDADES REQUERIDAS
Definir as propriedades do negócio.	Estabelecer se a companhia quer ser uma inovadora no mercado, uma adotante inicial ou uma seguidora.	Capacidade de compreender os encadeamentos da estratégia organizacional.
Indicar os mercados em que a companhia pretende conduzir negócios.	Determinar os mercados (regiões, produto ou serviço) em que a companhia guiará os negócios.	Conhecimento dos diferentes mercados pertinentes à companhia; Percepção do cenário legal para proteção e cumprimento da PI nas esferas judiciais pertinentes.
Reconhecer uma PI potencial em cada estágio de inovação.	Indicar o que pode ser protegido por PI, na fase de inovação, e qual a forma mais adequada de proteção da PI.	Percepção das diversas formas da PI e as despesas e vantagens referentes a cada uma; Competência para participar de um estudo de custo/benefício sobre a forma de proteção da PI que pode ser explorada.

Executar perspectiva aceita de proteção da PI.	Realizar a estratégia de proteção da PI aceita	Competência para participar ou monitorar depósito do DPI (patentes, marcas registradas, desenhos industriais); Habilidade para implementar medidas de proteção, caso a proteção de segredos comerciais for a abordagem escolhida.
Preservar o registro da PI e documentação de base.	Manter registro da PI e controlar a sua validade e as datas de renovação.	Conhecimento de documentação e sistematização.
Controle sobre arranjos contratuais sobre a PI.	Inventariar e rastrear transferências da PI, licenças, vendas, aquisições ou transações que atinja a PI.	Capacidades em documentação e organização; Competência de entender as implicações legais das disposições contratuais.
Monitoramento da PI	Identificar os ativos organizacionais da PI.	Habilidade para se relacionar com diversos setores da companhia para saber sobre o que pode ser ou é protegido por PI; Habilidade de encontrar diferentes formas da PI.
Avaliar a PI	Definir valor de ativos da PI.	Aptidão para entender o valor potencial de diferentes formas da PI.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

ESTRATÉGIA DE DEPÓSITO

PATENTE

Mercado de negócios – observar os objetivos de curto e longo prazo para decidir registrar uma patente, regiões onde os concorrentes da companhia operam e as tendências comerciais e industriais.

Valor estratégico e comercial das reivindicações de patente concedidas.

Observar as regiões onde a proteção seja necessária, considerando: receita obtida por região; receita de licenciamento obtida por região; sistema de patentes dos mercados explorados (elegibilidade do assunto, qualidade do exame de patentes, facilidade com que as patentes podem ser aplicadas e as soluções que estão disponíveis para a violação).

MARCA

Observar o mercado de negócios – observar metas de curto e longo prazos para decidir registrar uma marca; região onde os concorrentes da companhia operam e as tendências comerciais e industriais

Atentar ao depósito onde pode haver oportunidades de licenciamento (licenciar suas marcas registradas para um terceiro que pode comercializar sua própria inovação sob a marca) ou oportunidades de franquia.

Estratégia proativa de registro de marca internacional para reduzir os riscos de vendas não autorizadas, falsificação e marca registrada ou apropriação de domínio.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

AUDITORIA DE PI

MOTIVO

Dar suporte ao crescimento e manutenção de um portfólio da PI.

Analisar criticamente os ativos da PI que são de propriedade ou usadas pela companhia.

ETAPAS

Produzir um plano de auditoria em que conste: propósito, escopo, departamentos da companhia a serem envolvidos, responsáveis pela execução da auditoria, cronograma de atividades, orçamento, modelo do relatório de auditoria.

Produzir lista de verificação definindo papéis e responsabilidades específicas.

Auditar ativos da PI de posse da companhia, contendo: inventariar e especificar todos os ativos da PI; determinar a propriedade dos ativos da PI (conjunta ou própria); definir se os DPI são válidos; estabelecer que medidas estão em vigor para proteger os ativos; indicar existência de restrições ou ônus no uso; desafios à validade dos ativos da PI; importância dos ativos da PI ao negócio.

Apontar, analisar criticamente e descrever quaisquer acordos que possam ter qualquer impacto na PI da companhia (acordos de trabalho, de licenciamento, de colaboração e de subvenção).

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE H – PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA PESQUISA DA PI

MOTIVO: Obter informações importantes à execução de uma pesquisa sobre PI, que deve recuperar uma PI publicada.

PESQUISA DE PI	
PROPÓSITO	Conhecer as principais tendências em segmentos técnicos específicos e pensar em planejamento de políticas futuras e decisões de P&D; Adquirir inteligência competitiva para decisões de negócios e inovação; Afastar a duplicidade de esforços de P&D; Estudar DPI pré-existente para estabelecer a capacidade de registro; Indicar a patenteabilidade das invenções da companhia; Afastar a violação do DPI de terceiros; Estudar o valor da PI da companhia; Dar suporte as decisões de negócios, abrangendo também licenciamento, parcerias, fusões, aquisições etc.
COMPETÊNCIAS	Contratação de profissional adequado à PI; Necessidade de dispor dos recursos mais qualificados, caso os resultados da pesquisa sejam de missão crítica; Experiência do profissional de PI sobre pesquisa, análise, interpretação e entrega dos resultados de forma eficiente.
RECURSOS DE PESQUISA	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI <i>Patentscope - World Intellectual Property Organization</i> <i>Espacenet - European Patent Office</i> <i>eSearch - European Intellectual Property Office</i> <i>U.S. Patent and Trademark Office</i> <i>National Intellectual Property Administration</i> <i>J-PlatPat - Japan Patent Office</i>

QUESTÕES IMPORTANTES

País ou região que se tem interesse nos dados da PI;
Tipos de documentos da PI que necessitam ser pesquisados;
Interesse por informações técnicas, legais ou comerciais;
Sofisticação da estratégia de busca para fornecer os resultados desejados;
Método de pesquisa e o serviço devem dispor dos campos de pesquisa aplicáveis e a cobertura de dados.
Apresentação adequada dos resultados da pesquisa para fornecer dados precisos à análise para a companhia;
Recursos (pessoal, material, financeiro etc.).

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE I – PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA AVALIAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

MOTIVO: Fornecer informações qualitativas e quantitativas úteis para a companhia para alavancar os ativos da PI e para obter vantagem estratégica.

ASPECTOS PARA AVALIAÇÃO DO DPI DE PATENTES

LEGAIS	Condição legal; Validade; Registrabilidade; Produtos cobertos; Escopo de proteção e capacidade de contornar o DPI; Capacidade de agir e liberdade de operar; Aplicabilidade; Direito de disposição e de propriedade; Normas pertinentes; Restrições de aprovação.
ECONÔMICOS	Potencial de mercado da invenção; Disponibilidade de bens complementares; Modelo de negócios para marketing; Interdependências.
TÉCNICOS	Viabilidade técnica; Viabilidade referente à produção (escalabilidade); Ciclo de vida da tecnologia; Substituição técnica.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO DE DPI

Método relacionado
ao fluxo de caixa

O valor ou portfólio de DPI em termos de pagamento futuro.

Método relacionado
com o mercado

O valor do DPI é fundamentado numa análise das condições de mercado, sendo necessário um mercado com valor comparável.

Método relacionado
ao custo

Os custos envolvidos na aquisição, processo e manutenção de DPI são somados para fornecer o valor do DPI.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE J – PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA GESTÃO DE RISCO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

MOTIVO: Gerir riscos e resultados da PI referentes à inovação e conduzir uma análise de liberdade para operar.

FONTE DOS RISCOS	
INTERNOS	Falta de conhecimento de gestão da PI e avaliação de risco; Ausência de processos e sistemas ao compartilhamento seguro de informações; Falta de percepção e entendimento da sua PI; Não prevenir empregados negligentes ou desleais; Falta de competência e habilidade; Ausência de recursos, habilidades e/ou envolvimento da gerência em relação à gestão da PI.
EXTERNOS	Falta de condução de uma análise de liberdade para operar ou ignorar os DPI de terceiros; Infração de PI ou cópia de produtos ou serviços; Desconhecimento ou desprezo pelas diferenças nas leis e regulamentos locais e aborda as possíveis mudanças; Não descobrir recursos competentes e qualificados; Roubo da PI, ataques cibernéticos, entidades de afirmação da PI.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

FORMULÁRIOS DE RECONHECIMENTO DOS RISCOS DA PI				
RISCOS	ORIGEM DOS RISCOS DA PI	PROTEÇÃO DOS RISCOS DA PI	MEIO DE EVITAR INFRAÇÃO À PI DE TERCEIROS	AVALIAÇÃO DA PROBABILIDADE E X EXTENSÃO DO DANO

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

ATENUAÇÃO DOS RISCOS DA PI

MEDIDAS PARA ATENUAÇÃO

Aquisição; Licenciamento; Obtenção de indenizações; Projeção ao redor; Invalidação ou revogação da PI; Participação em programas de patentes defensivos; Indução de cooperação técnica ou de natureza com organizações externas; Obtenção segura da PI.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

APÊNDICE K – PROCEDIMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

MOTIVO: Apresentar maneiras típicas que a companhia pode usar sua PI para criar novas oportunidades comerciais.

FORMAS DE EXPLORAÇÃO	
Exploração direta	Através da exploração dos frutos da inovação, diretamente pela distribuição de produtos e serviços que constituam a PI protegida.
Licenciamento	Mediante a autorização de permissão para atividades referentes à PI do licenciante, protegidas pelo DPI. Podendo ele obter um royalty ou uma licença em troca etc.
Colaboração	Abrange a exploração da PI para ganho mútuo de diversas formas (fornecimento, distribuição, franquia, fabricação etc.).
Spin-off	Compreende a criação de uma empresa independente que pode ser fundamentada em PI. Para evitar desvio e interrupção do negócio principal e os riscos à entrada em novos mercados. A PI pode ser uma combinação de patentes, direitos de projeto (design), marcas registradas e know-how.
Atribuição da PI	Através de alienação (venda, leilão). Para o caso de haver PI redundante (empresa mudou de foco estratégico e não requer mais a proteção que a PI oferece).
Investimento	Considera ativos da PI para atrair financiamento ou crescer a valorização da empresa.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.

INSTRUÇÕES PARA PREPARAÇÃO DE CONTRATO DE LICENÇA

Objeto a ser licenciado	Definir o produto da inovação que será licenciado; Estabelecer se há direito do licenciante em licenciar a PI.
Concessão de Direitos	Definir se a licença será exclusiva, não exclusiva ou tenha outras restrições; Determinar as regiões a serem licenciadas; Fixar o campo de uso a ser licenciado (limitada a um ou a múltiplos, ou aberta a todos os campos de uso, como indústria etc.); Estabelecer o escopo (sublicenciar, modificar, para desenvolvimentos futuros etc.);
Detalhes Financeiros	Definir premissas de pagamento: adiantamento, pagamento inicial, royalties, patrimônio líquido ou combinação; Estabelecer a forma de pagamento: taxa fixa, percentual das vendas (bruta ou líquida) ou sobre o número de produtos vendidos; Fixar os termos de controle: relatórios, auditoria, taxas de gestão etc.
Direitos e Deveres sobre a licença	Obrigações ao licenciado: níveis de desempenho, cotas, cláusulas de diligência para comercializar antes de uma data, controle de qualidade, direito de examinar, controlar e aprovar material de marketing; Obrigações ao Licenciante: assistência técnica, treinamento, suporte técnico, obrigação de preservar, fazer cumprir ou defender a PI; Licença de Franquia: confere o DPI, bem como os procedimentos, uso do modelo de negócios, marca, e elucida os deveres do licenciante e do licenciado.
Condições gerais	Prazo: datas de início e término. Direitos a Rescisão: condições para rescisão, capacidade de renovação, obrigações de renovação pós-rescisão ou direitos reversíveis do licenciante na tecnologia; Garantias do Licenciante: observar ausência de restrição ou infração familiares. Litígio: condições sobre custos ou responsabilidades pela execução contra os violadores, processo iniciado e manutenção. Parágrafo de Cessão: aquisição ou transferência. Jurisdição: execução de acordos de licença.

Fonte: Adaptado pelo autor da ABNT NBR ISO 56005.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Ceará



PROFNIT

Programa de pós-graduação em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para a Inovação.